

LEI N. 6.717 /2017

(Revoga a Lei n. 3.922/2000)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Esta Lei revoga a Lei n. 3.922, de 27 de março de 2000, que autorizou a desafetação e doação de área constituída pela Área Verde n. 01 do Bairro São Tomaz, composta por 1.500,00 m² (mil e quinhentos metros quadrados), transcrita no Cartório de Registro de imóveis – CRI sob a Matrícula R1/M.26.472.

Parágrafo único – A revogação tratada no *caput* deste artigo ocorre em virtude da donatária não haver se desincumbido do cumprimento dos encargos recaídos sobre a doação, deixando de edificar no imóvel no prazo estabelecido.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás,
aos 26 dias do mês de maio de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário